



REPÚBLICA  
PORTUGUESA

GABINETE DA MINISTRA DA JUSTIÇA

Ex.<sup>ma</sup> Senhora  
Chefe do Gabinete de  
Sua Excelência o Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de S. Bento  
1249-068 LISBOA

SUA REFERÊNCIA Of. 4269 Ent. 6283	SUA COMUNICAÇÃO DE 17/11/2020	NOSSA REFERÊNCIA P.º 9474/2019 N.º 1777	DATA 9 DEZ. 2020
---	----------------------------------	---	---------------------

**ASSUNTO:** Resposta à Pergunta n.º 525/XIV/2.<sup>a</sup>, de 17 de novembro de 2020, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (Deputados José Manuel Pureza, Moisés Ferreira e Nelson Peralta) - Falta de funcionários judiciais nos serviços do Ministério Público de Arouca

Em referência ao ofício acima indicado, junto tenho a honra de remeter a V. Ex.<sup>a</sup> a resposta à Pergunta melhor identificada em epígrafe.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

Henrique Antunes

FT/OC



## NOTA

**Assunto: Resposta à Pergunta n.º 525/XIV/2.ª, de 17 de novembro de 2020, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (Deputados José Manuel Pureza, Moisés Ferreira e Nelson Peralta) - Falta de funcionários judiciais nos serviços do Ministério Público de Arouca**

Os Senhores Deputados José Manuel Pureza, Moisés Ferreira e Nelson Peralta do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, ao abrigo do disposto na alínea d) do artigo 156º da Constituição da República Portuguesa e da alínea e) do n.º 1 do artigo 4º do Regimento da Assembleia da República, questionaram o Governo, através da Senhora Ministra da Justiça, relativamente à falta de funcionários judiciais nos serviços do Ministério Público de Arouca, nos seguintes termos:

1. Tem o Ministério da Justiça conhecimento desta situação?
2. Que ações vão ser tomadas pelo Ministério da Justiça para que os serviços do Ministério Público de Arouca sejam providos de recursos técnicos e humanos para que possam realizar as funções que lhe compete?
3. Que ações vão ser tomadas pelo Ministério da Justiça para que no futuro o trabalho realizado por estes serviços não seja posto em causa por ações ou omissões de gestão destes serviços, essenciais ao exercício democrático de proximidade de cidadania?

\*

O Quadro de oficiais de justiça do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro, no qual se integra o Núcleo de Arouca, prevê 122 elementos da carreira dos serviços do Ministério Público.

Pese embora, atualmente, o número daqueles oficiais de justiça efetivamente em funções ascenda a 106, certo é que o número de técnicos de justiça principais (categoria equivalente, na carreira judicial, à de Escrivão de Direito) corresponde a 13, o que resulta num acréscimo de três elementos do vértice superior dos serviços do Ministério Público ao Quadro acima aludido.

\*



# REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO  
ADJUNTO E DA JUSTIÇA

No Núcleo de Arouca, o Quadro de oficiais de justiça da carreira dos serviços do Ministério Público prevê um técnico de justiça adjunto e um técnico de justiça auxiliar, segundo uma tipologia de oficiais de justiça que foi considerada adequada às necessidades do serviço.

Em 8 de outubro de 2020, a Procuradoria-Geral da República nomeou, em comissão de serviço, para exercer funções no Departamento de Investigação e Ação Penal do Porto, com efeitos a 15 de outubro de 2020, o único técnico de justiça adjunto que exercia funções no Núcleo de Arouca.

Em consequência, até ao próximo movimento ordinário de oficiais de justiça, a solução para os constrangimentos que, em concreto, se venham a verificar no acima aludido Núcleo a propósito dos oficiais de justiça da carreira do Ministério Público serão resolvidas, nos termos legais, pela adoção de medidas gestionárias a decidir pelo administrador judiciário do Tribunal Judicial da Comarca de Aveiro.

\*

Gabinete do Secretário de Estado Adjunto e da Justiça  
Lisboa, 7 de dezembro de 2020